



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL Nº 409/2016
ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO AO ESPETÁCULO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO

Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo Edital 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido às Festas de Fim de Ano, torna-se necessário proceder às seguintes alterações de trânsito nos dias e horas abaixo mencionados:

DIA 30.12.2016 (SEXTA)

- A partir das **20h00** e até às **16h00** do dia **01.01.2017** (domingo), fica interrompido o trânsito no arruamento localizado a este do Polidesportivo de São Gonçalo (entrada n.º 338);

DIA 31.12.2016 (SÁBADO)

- Das **20h00** até à **01h00** do dia **01.01.2017**, ficará interrompido o trânsito automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul e norte), entre a Rotunda Sá Carneiro e a Rua José da Silva Saca, Rua Artur Sousa Pinga, Largo dos Varadouros, Rua 5 de Outubro, a sul da Ponte do Bazar do Povo, Rua Visconde Anadia, a Sul da Ponte do Mercado, Av. Zarco (troço a Sul da Av. Arriaga) e Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Av. Arriaga, exceto acesso ao parque de estacionamento);

- Das **20h00** até às **02h00** do dia **01.01.2017**, o trânsito automóvel na Rua Estados Unidos da América, no troço compreendido entre a Avenida do Colégio Militar e a Rua da Levada dos Barreiros funcionará apenas no sentido ascendente;

- Das **20h00** até às **02h00** do dia **01.01.2017**, o trânsito no Caminho das Voltas, entre o Caminho do Meio (Jardim Botânico) e o Largo do Miranda, funcionará apenas no sentido ascendente. O trânsito no Caminho do Meio, entre o Largo do Miranda e o Caminho das Voltas (Jardim Botânico) funcionará apenas no sentido descendente;

- Das **20h00** até às **02h00** do dia **01.01.2017**, o trânsito na Estrada dos Marmeleiros, no troço entre a Estrada do Livramento e o Caminho da Portada de Santo António, funcionará apenas no sentido ascendente;

- Das **20h00** até às **02h00** do dia **01.01.2017**, fica interrompido o trânsito automóvel na Rua 4 de Abril, no troço entre o Largo Charles Conde de Lambert (rotunda) e o Caminho das Virtudes;

- Das **20h00** até às **02h00** do dia **01.01.2017**, fica interrompido o trânsito



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

automóvel no Caminho da Casa Velha, no troço entre a Rua do Clube da Choupana e o Caminho da Lindinha;

- Das **23h00** até à **01h00** do dia **01.01.2017**, fica interrompido o trânsito automóvel na Rua Dr. Fernando José Martins D'Almeida Couto, entre a Travessa Dr. Fernando Martins D'Almeida Couto (junto da Rotunda) e a Rua Professor Fernando Ferreira;

- Das **20h00** às **23h30** do dia **31.12.2016** e entre a **00h20** e as **02h00** do dia **01.01.2017**, o trânsito na Rua Conde Carvalhal, no troço entre a Estrada da Camacha e a Estrada 204 (Estrada do Aeroporto) funcionará apenas no sentido descendente. Como alternativa deverá ser utilizada a Estrada da Camacha em direção à Estrada Regional 204 (Estrada do Aeroporto) que para o efeito funcionará apenas no sentido ascendente;

- Das **23h30** até à **00h30** do dia **01.01.2017**, fica totalmente interrompido o trânsito automóvel na Rua Conde Carvalhal, no troço entre a Estrada da Camacha e o acesso à Via Rápida (sentido Santa Cruz/Funchal). Como alternativa, deverá ser utilizado no sentido ascendente, a Rua Conde Carvalhal em direção à Estrada da Camacha que para o efeito funcionará apenas no sentido ascendente (sul/norte), no troço entre a Rua Conde Carvalhal e a Estrada Regional 204 (Estrada do Aeroporto) e em alternativa ao sentido descendente deverá ser utilizado o acesso à Via Rápida a partir da Rua Conde Carvalhal;

- Das **20h00** até às **02h00** do dia **01.01.2017**, o trânsito na Estrada da Camacha, troço entre Estrada da Boa Nova e a Estrada Regional 204 (Estrada do Aeroporto) funcionará apenas no sentido ascendente (sul/norte), bem como a Estrada Regional 204 (Estrada do Aeroporto), funcionará apenas no sentido oeste/este entre a Estrada da Camacha e a Rua Conde Carvalhal.

VIA RÁPIDA (VR1)

O trânsito será interrompido entre as **23h30** do dia **31.12.2016** e as **00h20** do dia **01.01.2017**, nos seguintes troços:

- **Sentido – Funchal/Aeroporto (lado sul)**: Corte de trânsito na via de trânsito da direita, em cinquenta metros antes e depois do Km 21.3;

- **Sentido Aeroporto/Funchal (lado norte)**: Corte de trânsito na via de trânsito da direita, em cinquenta metros antes e depois do Km 21;

- **Sentido Aeroporto/Funchal (lado norte)**: Corte da via esquerda 50 metros antes e depois do Km 17.4;

- **Sentido Funchal/Aeroporto (lado sul)**: Corte da via esquerda 50 metros antes e depois do Km 17.1.

ESTACIONAMENTO E TÁXIS

- Das **20h00** do dia **31.01.2016** à **01h00** do dia **01.01.2017**, será proibido o estacionamento na Av. Sá Carneiro e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, bem como serão desativadas as Praças de Táxis da Av. do Mar e



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros e Av. Sá Carneiro;

- Das **23h30** do dia **31.01.2016** à **00h30** do dia **01.01.2017**, será proibido o estacionamento num raio de 200 metros do Miradouro do Pináculo;

- A partir das **22h00** do dia **30.12.2016** até às **16h00** do dia **01.01.2017** (domingo), fica proibido o estacionamento no parque localizado no Caminho do Pilar, junto à saída da Via Rápida, e no parque de estacionamento da Estrada Luso Brasileira, sob o viaduto da Via Rápida e parque localizado na Rua Professor Fernando Ferreira (a sul das Piscinas dos Álamos).

TRANSPORTES PÚBLICOS

Informa-se que no dia **31.12.2016**, os **transportes públicos, táxis e entidades autorizadas** poderão circular na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa norte) até às **22h00**, sendo que a sua abertura ao trânsito automóvel será retomada a partir da 01h00 do dia 01.01.2017.

As interrupções e abertura dos arruamentos ao trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 28 de Dezembro de 2016

O Vereador
Por Delegação do Presidente da Câmara

Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia